



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB GOV IVO SILVEIRA

AV BARÃO DO RIO BRANCO, 0
CENTRO - Cep:88130-000 - Fone: (48)3242-1305
PALHOCA - SC
Email: ivosilveira@sed.sc.gov.br

GOVERNADOR IVO SILVEIRA

Cod: 775.000.0450-20

Criação Lei 3.332 de 04/11/63

Mantenedora Governo do Estado

Barão do Rio Branco s/n - Fone 3242-1305

88130-000 - Palhoça - Santa Catarina

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que DENILSON DOS SANTOS, matrícula 212229745, natural de SÃO JOSE/SANTA CATARINA, brasileiro, nascido em 26 de março de 1996, RG:5.369.715, filho de DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS e ANGELA BEATRIZ GORGES DOS SANTOS, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº3332/1963, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB GOV IVO SILVEIRA	PALHOCA	SC	2010

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	9.4	9.3	7.9	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	10.0	9.9	9.3	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	9.5	7.8	9.6	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	8.6	8.0	8.4	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.1	9.1	8.0	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	9.5	9.0	8.5	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.3	9.1	8.9	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	9.5	9.6	9.4	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	8.5	9.0	9.4	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	10.0	8.8	8.0	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	9.8	9.6	9.3	-	-	-	-	-	-
ARTE	9.3	9.9	9.6	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA	97.6	97.1	99.0	-	-	-	-	-	-
-------------	------	------	------	---	---	---	---	---	---

RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-
-----------------	-----	-----	-----	---	---	---	---	---	---

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2011	EEB GOV IVO SILVEIRA	PALHOCA	SC
2ª Série	2012	EEB GOV IVO SILVEIRA	PALHOCA	SC
3ª Série	2013	EEB GOV IVO SILVEIRA	PALHOCA	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
PALHOCA - SC	04/02/2014	Ademir Antônio Stahelin
Registro Nº	10329	Folha

Marilene de Sousa
Assistente de Educação
ATO 1931 - Matr 378553-0-01

E.E.B. Gov. Ivo Silveira
Mat. 138596-8-1/Portaria - 1912